

## PORTARIA Nº 639/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar e substituir o Fiscal Substituto **Mizael Gomes Pereira** designado na Portaria abaixo:

Portaria	DATA	DOE	EMENTA/ASSUNTO
Nº497/2020/GP/DETRAN/MT	20/10/2020	27.860	Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação nº 249/2020

**Art. 2º** Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação nº 249/2020 Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, os respectivos servidores:

**Processo:** 291866/2020 **Valor:** Sem incidência de valor.

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis.

**Gestor Titular:** José Bonifácio Araújo Silva - (126592)

**Gestor Substituto:** Gilsemar Israel da Silva - (45186)

**Fiscal Titular:** Carine da Silva Bezerra - (290645)

**Fiscal Substituto:** Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561)

**Art. 3º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 640/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 063/2022 - K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.614/0001-41.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação diária estadual, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

**I- Fiscal Titular:** Thamia Karoline Moreira - Matrícula nº 138176

**II -Fiscal Substituto:** Max de Moraes Lucidos - Matrícula nº 225450

**III- Gestor Titular:** Thamia Karoline Moreira - Matrícula nº 138176

**IV- Gestor Substituto:** Max de Moraes Lucidos - Matrícula nº 225450

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 032/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros), para atender a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 271.244,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade:2005; Programa: 036; Tarefa 1; Natureza de Despesa:449052, Fonte: 240.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente / CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO -Diretor Administrativo/Contratante e o Sr. MARCOS RICARDO COSTI/ Layout Móveis para Escritórios Ltda - Contratada.

## PORTARIA Nº 221/2022/MTI

**Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 032/2022/MTI	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros), para atender a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	Olivia Campos Arruda	Marcelo Jose Paes De Barros	Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA		Matrícula 8759030	Matrícula 2008424	Matrícula 8759863
PROCESSO: MTI-PRO-2022/00723				
CNPJ: 02.604.236/0001-62				

**Parágrafo único.** No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.